



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

**AUTÓGRAFO Nº 192/2018**

**PROJETO DE LEI Nº 535/2017**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS IDOSAS, EM TODA E QUALQUER COMPETIÇÃO ESPORTIVA DESDE QUE COMPROVADO O RECEBIMENTO DE ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

**Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição às pessoas idosas a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, em todos e quaisquer competições esportivas desde que comprovado o recebimento de até 02 (dois) salários mínimos (NR).**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

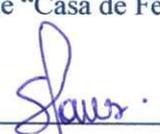
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi  
aprovado no plenário em Sessão do dia 14 de Novembro  
de 2018.

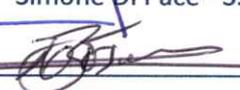
Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix  
Araújo”

Em 14/11/2018

  
Simone Di Pace - S.A.P.

  
Ivonete Ludgério

  
Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário